



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252568207

Nome original: REsp 2152904_OFIC_328.PDF

Data: 23/06/2025 17:58:09

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1239 - REsp 2152904 AM Proc Origem 101990455202240132

00

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2152904/AM (2024/0229714-7)

Nº Único: 1019904-55.2022.4.01.3200

Relator: Ministro Gurgel de Faria

N. origem: 10199045520224013200

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO : LABOOPTICA DIGITAL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS,SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=8C2CFEE7E3366D16FEF7>

(válido até 15/08/2025 às 16:13:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0229714-7

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.152.904 / AM

Número Origem: 10199045520224013200

PAUTA: 11/06/2025

JULGADO: 11/06/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : LABOOPTICA DIGITAL COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA LTDA
ADVOGADO : MARCELO DA SILVA CARLOS - AM007366
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS
- "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR - GO013905
DANIEL PUGA - GO021324
LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES - AM004000
MILTON CARLOS SILVA E SILVA - AM006060
FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA - GO034941

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO

SUSTENTAÇÃO ORAL

Dra. HERTA RANI TELES SANTOS, pela parte RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1239:

Não incide a contribuição ao PIS e a COFINS sobre as receitas advindas da prestação de serviço e da venda de mercadorias nacionais e nacionalizadas, a pessoas físicas e jurídicas, no âmbito da Zona Franca de Manaus

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Marco Aurélio Bellizze e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

C5424555/6541<02/045@ 2024/0229714-7 - REsp 2152904



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252568211

Nome original: REsp 2093050_OFIC_327.PDF

Data: 23/06/2025 18:07:02

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1239 - REsp 2093050 AM Proc Origem 100095675201640132

00

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2093050/AM (2023/0242642-6)

Nº Único: 1000956-75.2016.4.01.3200

Relator: Ministro Gurgel de Faria

N. origem: 10009567520164013200

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO : E L REIS COMERCIO DE OTICA LTDA

RECORRIDO : OTICA VEJA MANAUS COMERCIO DE OTICA LTDA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PANAMAZÔNICA

INTERESSADO: ASSOCIACAO COMERCIAL DO AMAZONAS

INTERESSADO: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO: SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=80A5D121B94F654B735D>

(válido até 15/08/2025 às 16:13:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA

Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0242642-6

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.093.050 / AM

Número Origem: 10009567520164013200

PAUTA: 11/06/2025

JULGADO: 11/06/2025

RelatorExmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : E L REIS COMERCIO DE OTICA LTDA E FILIAL(IS)
RECORRIDO : OTICA VEJA MANAUS COMERCIO DE OTICA LTDA E FILIAL(IS)
ADVOGADOS : THIAGO MANCINI MILANESE - SP308040
JONATHAN CELSO RODRIGUES FERREIRA - SP297951
BRUNO TREVIZANI BOER - SP236310
VITOR ALLAN ALVES ALMEIDA - SP407700
INTERES. : ASSOCIAÇÃO PANAMAZÔNICA - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : GERMANO COSTA ANDRADE - AM002835
ADVOGADOS : KEYTH YARA PONTES PINA - AM003467
VICTOR BASTOS DA COSTA - AM011123
INTERES. : ASSOCIACAO COMERCIAL DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : PEDRO CÂMARA JUNIOR - AM002834
HELENO TAVEIRA TORRES - SP194506
ARTHUR OLIVEIRA REIS - AM019512
HELENO TAVEIRA TORRES - DF077476
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES - AM004000
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS
- "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR - GO013905
DANIEL PUGA - GO021324
MILTON CARLOS SILVA E SILVA - AM006060
FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA - GO034941

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. HERTA RANI TELES SANTOS, pela parte RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL.

Assistiram ao julgamento os Drs. THIAGO MANCINI MILANESE, pela parte RECORRIDA: E L REIS COMERCIO DE OTICA LTDA, THIAGO MANCINI MILANESE, pela parte RECORRIDA: OTICA VEJA MANAUS COMERCIO DE OTICA LTDA, VICTOR BASTOS DA COSTA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO PANAMAZÔNICA, e HELENO

2023/0242642-6 - REsp 2093050

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2023/0242642-6

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.093.050 / AM

TAVEIRA TORRES, pela parte INTERES.: ASSOCIACAO COMERCIAL DO AMAZONAS.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1239:

Não incide a contribuição ao PIS e a COFINS sobre as receitas advindas da prestação de serviço e da venda de mercadorias nacionais e nacionalizadas, a pessoas físicas e jurídicas, no âmbito da Zona Franca de Manaus.

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Marco Aurélio Bellizze e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

C5422125511:1<564132@ 2023/0242642-6 - REsp 2093050



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252568210

Nome original: REsp 2093052_OFIC_325.PDF

Data: 23/06/2025 18:05:00

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1239 - REsp 2093052 AM Proc Origem 100038014201840132

00

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2093052/AM (2023/0247258-1)

Nº Único: 1000380-14.2018.4.01.3200

Relator: Ministro Gurgel de Faria

N. origem: 10003801420184013200

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO : A. C. GUIMARAES LTDA

RECORRIDO : AC GUIMARAES EIRELI - EPP

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PANAMAZÔNICA

INTERESSADO: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO: SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO: FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=7A5C318571EFA159DB25>

(válido até 15/08/2025 às 16:13:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA

Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2023/0247258-1

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.093.052 / AM

Número Origem: 10003801420184013200

PAUTA: 11/06/2025

JULGADO: 11/06/2025

RelatorExmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : A. C. GUIMARAES LTDA
RECORRIDO : AC GUIMARAES EIRELI - EPP
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ FARIAS DE OLIVEIRA - AM002419
ADVOGADOS : LUCIANY MOTA BEZERRA DE OLIVEIRA - AM005679
WLISSES MOTA BEZERRA - AM008959
INTERES. : ASSOCIAÇÃO PANAMAZÔNICA - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS
- "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR - GO013905
DANIEL PUGA - GO021324
LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES - AM004000
MILTON CARLOS SILVA E SILVA - AM006060
FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA - GO034941

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais - COFINS - Importação

SUSTENTAÇÃO ORAL

Dra. HERTA RANI TELES SANTOS, pela parte RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1239:

Não incide a contribuição ao PIS e a COFINS sobre as receitas advindas da prestação de serviço e da venda de mercadorias nacionais e nacionalizadas, a pessoas físicas e jurídicas, no âmbito da Zona Franca de Manaus.

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Marco Aurélio

2023/0247258-1 - REsp 2093052

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2023/0247258-1

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.093.052 / AM

Bellizze e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

C54221255102161647182@ 2023/0247258-1 - REsp 2093052



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252568212

Nome original: REsp 2152381_OFIC_329.PDF

Data: 23/06/2025 18:10:38

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1239 - REsp 2152381 AM Proc Origem 101546365202140132

00

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2152381/AM (2024/0225992-8)

Nº Único: 1015463-65.2021.4.01.3200

Relator: Ministro Gurgel de Faria

N. origem: 10154636520214013200

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO : CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE MANAUS LTDA

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=A0D3613D2AC04BB57B91>
(válido até 15/08/2025 às 16:13:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA
Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0225992-8

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.152.381 / AM

Número Origem: 10154636520214013200

PAUTA: 11/06/2025

JULGADO: 11/06/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA DE MANAUS LTDA
ADVOGADO : GERMANO COSTA ANDRADE - AM002835
ADVOGADOS : KEYTH YARA PONTES PINA - AM003467
ANELSON BRITO DE SOUZA - AM005342
VICTOR BASTOS DA COSTA - AM011123
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS
- "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADO : LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES - AM004000
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR - GO013905
DANIEL PUGA - GO021324
MILTON CARLOS SILVA E SILVA - AM006060
FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA - GO034941

ASSUNTO: DIREITO INTERNACIONAL - Imunidade de Jurisdição e de Execução - Pessoas Jurídicas de Direito Internacional

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral a Dra. HERTA RANI TELES SANTOS, pela parte RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL.

Assistiu ao julgamento o Dr. VICTOR BASTOS DA COSTA, pela parte INTERES.: ASSOCIAÇÃO PANAMAZÔNICA.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1239:

Não incide a contribuição ao PIS e a COFINS sobre as receitas advindas da prestação de serviço e da venda de mercadorias nacionais e nacionalizadas, a pessoas

2024/0225992-8 - RESp 2152381

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0225992-8

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.152.381 / AM

físicas e jurídicas, no âmbito da Zona Franca de Manaus

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Marco Aurélio Bellizze e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

C54224555/6/5/236/4/65@ 2024/0225992-8 - REsp 2152381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252568208

Nome original: REsp 2152161_OFIC_326.PDF

Data: 23/06/2025 18:00:05

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1239 - REsp 2152161 AM Proc Origem 101302362202240132

00

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

RECURSO ESPECIAL n. 2152161/AM (2024/0224480-5)

Nº Único: 1013023-62.2022.4.01.3200

Relator: Ministro Gurgel de Faria

N. origem: 10130236220224013200

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL

RECORRIDO : 3B DA AMAZONIA LTDA

OUTRO NOME : 3B DA AMAZONIA EIRELI

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=83137168D24E8A820A90>

(válido até 15/08/2025 às 16:13:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA

Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0224480-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.152.161 / AM

Número Origem: 10130236220224013200

PAUTA: 11/06/2025

JULGADO: 11/06/2025

Relator

Exmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : FAZENDA NACIONAL
RECORRIDO : 3B DA AMAZONIA LTDA
OUTRO NOME : 3B DA AMAZONIA EIRELI
ADVOGADO : TACILNEY MAGALHAES DA CUNHA - AM016500
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS
- "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO
ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR - GO013905
DANIEL PUGA - GO021324
LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES - AM004000
FÁBIO SILVA ANDRADE - AM009217
MILTON CARLOS SILVA E SILVA - AM006060
FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA - GO034941

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais - COFINS - Importação

SUSTENTAÇÃO ORAL

Dra. HERTA RANI TELES SANTOS, pela parte RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, negou provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1239:

Não incide a contribuição ao PIS e a COFINS sobre as receitas advindas da prestação de serviço e da venda de mercadorias nacionais e nacionalizadas, a pessoas físicas e jurídicas, no âmbito da Zona Franca de Manaus

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Marco Aurélio Bellizze e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

C5424555/245221045119@ 2024/0224480-5 - REsp 2152161

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0224480-5

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.152.161 / AM

C5424555/24522/045/19@ 2024/0224480-5 - REsp 2152161



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020252568209

Nome original: AREsp 2613918_OFIC_334.PDF

Data: 23/06/2025 18:03:13

Remetente:

(1) Gabinete da Presidência - GABP

(1) Gabinete da Presidência - GABP

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ Tema 1239 - AREsp 2613918 AM Proc Origem 10063031620214013

200

Às Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais Regionais Federais

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 2613918/AM (2024/0120856-1)

Nº Único: 1006303-16.2021.4.01.3200

Relator: Ministro Gurgel de Faria

N. origem: 10063031620214013200

AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL

AGRAVADO : FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS



Decisão anexa.



ACESSE AQUI

<https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=2D90B06682AB1F441220>

(válido até 15/08/2025 às 18:43:00)

Brasília, data registrada no sistema.

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA

Assessora da Primeira Seção



DÚVIDAS?
(61)3319-8410

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2024/0120856-1

PROCESSO ELETRÔNICO

AREsp 2.613.918 /
AM

Número Origem: 10063031620214013200

PAUTA: 11/06/2025

JULGADO: 11/06/2025

RelatorExmo. Sr. Ministro **GURGEL DE FARIA**

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

AGRAVANTE : FAZENDA NACIONAL
AGRAVADO : FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : ALYSSON GEORGE GOMES CAVALCANTE - AM003710
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA NO ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DO ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE"
ADVOGADOS : DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR - GO013905
DANIEL PUGA - GO021324
LUIZ FELIPE BRANDÃO OZORES - AM004000
FÁBIO SILVA ANDRADE - AM009217
MILTON CARLOS SILVA E SILVA - AM006060
FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA - GO034941

ASSUNTO: DIREITO TRIBUTÁRIO - Contribuições - Contribuições Sociais - COFINS - Importação

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Primeira Seção, por unanimidade, conheceu do agravo para negar provimento ao recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese no tema repetitivo 1239:

Não incide a contribuição ao PIS e a COFINS sobre as receitas advindas da prestação de serviço e da venda de mercadorias nacionais e nacionalizadas, a pessoas físicas e jurídicas, no âmbito da Zona Franca de Manaus.

Os Srs. Ministros Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos, Afrânio Vilela, Francisco Falcão, Maria Thereza de Assis Moura, Benedito Gonçalves, Marco Aurélio Bellizze e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

C542455155424715<46/@ 2024/0120856-1 - AREsp 2613918